



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.065 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 02 de outubro de 2017 ao Servidor Público Municipal, **CARLOS ROBERTO CLARO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: 23-01-2012 – 22-01-2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
